

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 21 de julho de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo –SMED/SEATE N.º 74134/2021,

**RESOLVE:**

Colocar a disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2021, a servidora **MARYLDA BARBUDA DOS SANTOS**, matrícula 3114779, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 75420/2021 – SEGOV,

**RESOLVE:**

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2021, a servidora **HOSANA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula 3121912, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **YASMIN PEREIRA QUINTELA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Ministro Alkimim, Tipo B3 – Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **VANIA DELLY LOUREIRO DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ITANA DOS SANTOS BOMFIM**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família San Martin III, Tipo A2 – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MAYARA SOUSA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **GABRIEL ERNESTO FALCETTA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II São Caetano, Tipo C2 – Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **PATRICIA SALES DE ARAÚJO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamentos no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 10 da Lei Complementar 67/2017,

**RESOLVE:**

Considerar designados, desde 15/07/2021, para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor os seguintes membros titulares: **DANIEL RIBEIRO SILVA**, indicado pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, que o presidirá; **THIAGO MARTINS DANTAS** e **ROSEVALDO COSMO CIRILO** servidores efetivos do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 4.º da Lei Complementar 67/2017,

**RESOLVE:**

Designar, desde 19 de julho de 2021, para compor o **Conselho Municipal de Previdência do Servidor – COMPRES** os seguintes membros:

- I - **THIAGO MARTINS DANTAS**, Secretário Municipal de Gestão – SEMGE, que presidirá;
- II - **DANIEL RIBEIRO SILVA**, Diretor de Previdência – SEMGE, Vice Presidente;
- III - **GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**, Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ;
- IV - **GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**, Diretor de Pessoas da SEMGE;
- V - **THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO**, titular e **EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**, suplente, servidores efetivos representantes da Procuradoria Geral do Município – PGMS;
- VI - **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, titular e **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, suplente, servidores efetivos representantes da Câmara Municipal de Salvador;
- VII - **FLÁVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA** e **ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**, titulares; **MARCOS MARCELO FERREIRA BARRETO** e **ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO**, suplentes, representantes dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Funcional;
- VIII - **ANTONIO CARLOS DE FARIA** e **HUMBERTO COSTA**, titulares; **VÍRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA** e **JOVENILDO DE ARAÚJO PEREIRA** suplentes, representantes dos servidores inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de julho de 2021.